



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 169/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Maratáizes – ES, 29 de Outubro de 2025.


WARLEY MORAES DOS SANTOS
Assessor de imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) e o uso de Assinatura Digital.
Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Maratáizes – ES, CEP 29.045-000
Fone: (51) 3533-2442 e-mail: gabinete@cmmaratazes.nov.es.br